



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

REQUERIMENTO Nº / 2023

Com base no artigo 117 § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 162/2018), e devido ao tempo exíguo requero a apreciação e votação em regime de urgência especial dos Projetos de Leis nº 035/2023 de autoria da Mesa Diretora que concede revisão de vencimento aos servidores públicos efetivos e comissionados da câmara Municipal de Quissamã, nos termos do inciso x do art. 37 da Constituição Federal, 036/2023, dispõe sobre a concessão do reajuste no ticket alimentação dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Quissamã e o nº 037/2023, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, de autoria da mesa diretora.

Fábio Castro
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice- presidente

Janderson Barreto Chagas
1º Secretário

Rildo Barcelos Sobrinho
2º Secretário

Gabinete da Presidência, 10 de Maio de 2023.